

INDICAÇÃO Nº

289/2019

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudo visando à **instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas da Escola Municipal Professora Nair de Oliveira Vicente "Casa da Criança"**.

JUSTIFICATIVA:

No dia 20 de junho de 2016 foi entregue pela Administração Municipal a construção do novo anfiteatro da escola bem como a reforma da cozinha, do refeitório, dos banheiros e do pátio. Todavia não foi realizado melhorias nas salas de aula, como era reivindicado pelos funcionários, professores e pais de alunos.

Nas creches da rede municipal os responsáveis já perceberam o auxílio que este item pode proporcionar para o bem estar das crianças, professores e funcionários que passam às vezes o dia todo na creche. Preconiza-se, portanto que a aquisição dos aparelhos para as salas de aula da Casa da Criança, visto que, salas climatizadas influenciam na aprendizagem, no desenvolvimento e também na qualidade de vida dos nossos alunos, principalmente quando isso acontece na educação básica.

Sendo assim, sugere-se a instalação de ares condicionados nas salas de aula, com o intuito de oferecer maior conforto, pois um ambiente com a temperatura confortável significa melhor aproveitamento das aulas.

Daí, a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de setembro de 2019.


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 09 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 SET. 2019
 PROT. Nº 509
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com